



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Edital PROEX nº18/2022
Chamada interna para artigos do
40º Seminário de Extensão
Universitária da Região Sul

Julho/2022

RETIFICADO EM 21/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL PROEX N°18/2022
Chamada interna para artigos do 40º Seminário de Extensão
Universitária da Região Sul

Florianópolis, julho de 2022

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Diretora de Extensão

Milena de Mesquita Brandão

Coordenador de Extensão

Reginaldo Campolino Jaques

Coordenadora de Divulgação da Extensão

Karla Ferreira Knierim

Equipe Técnica de Extensão da Reitoria

Cristina Missao Borille Kuba, Karla Ferreira Knierim, José Orlando Miranda Botelho, Liziane Renate Lessak, Paula Clarissa de Souza e Thais Cavalheiro Aureliano.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Karoline Gonçalves Nazario	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Carlos Henrique Radavelli	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Jorge Armino Sell	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Marcos Euzébio Maciel	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Michele Alda Rosso Guizzo	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Michely de Melo Pellizzaro	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Gleicy C. Nunes Marques	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	João Eduardo Navachi da Silveira	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Fernando Mezadri	cere.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Lucas Neto	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Josué Vogel	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Ivandro Bonetti	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Junior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Ingrid R. Lopes Augustin	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Douglas Rodrigues Saucedá	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Rubens Toledo Bergamo	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Ane Luize de Oliveira	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Thaise Gonçalves da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Geovani Raulino	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Victor Hugo Felipe Bernardes	cere.xxe@ifsc.edu.br
Reitoria CERFEAD	-	extensao.cerfead@ifsc.edu.br

SUMÁRIO

ATIVIDADES REMOTAS DO 40º SEURS	5
MODELO DO ARTIGO	5
SUBMISSÃO DO ARTIGO	5
ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
CRONOGRAMA*	6
DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXO A – CRITÉRIOS E PESOS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
ANEXO B – ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO*	12

EDITAL PROEX Nº 18/2022

Chamada interna para artigos do 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul

O 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) é organizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que representa a Comissão Organizadora do evento. O evento ocorre nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, com atividades a serem realizadas em formato remoto, via plataforma cisco webex e transmissão pelo canal PROECTV do Youtube. O tema central será “O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil”, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

O SEURS tem como objetivos promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

As informações sobre o 40º SEURS estão disponíveis no site:

<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>

1. ATIVIDADES REMOTAS DO 40º SEURS

1.1 Cada Instituição Pública de Ensino Superior poderá inscrever até 15 (quinze) trabalhos, para as apresentações orais em plataforma digital.

1.2 Cada Instituição Pública de Ensino Superior poderá inscrever até 15 trabalhos, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais em plataforma digital. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

2. MODELO DO ARTIGO

2.1 O formato do artigo foi definido pela instituição organizadora do evento para estabelecer um padrão de apresentação dos trabalhos nos anais do evento.

2.2 O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/regulamento/modelo-oficial-de-artigo-do-40deg-seurs/@@download/file> Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões de formatação estabelecidos no modelo.

3. SUBMISSÃO DO ARTIGO

3.1 Os artigos deverão ser submetidos via formulário eletrônico <https://forms.gle/GyoMFzf22rvsNp9G8> .

3.2 Os artigos deverão ser submetidos conforme modelo do evento, disponível no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/regulamento/modelo-oficial-de-artigo-do-40deg-seurs/@@download/file> Não serão aceitos artigos fora do modelo proposto.

3.3 Cada artigo poderá incluir até 8 (autores), dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes vinculados a atividade de extensão.

3.4 Os artigos submetidos devem ser resultantes de atividades de extensão devidamente registradas no SIGAA Extensão

4. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Os artigos submetidos serão analisados por um comitê de avaliação designado por portaria.

4.2 As propostas serão avaliadas a partir dos critérios e pesos elencados no **Anexo A** deste edital.

4.3 Quando houver discrepância entre as avaliações para uma mesma proposta (diferença superior a 3 pontos), a avaliação discrepante será desconsiderada.

5. CRONOGRAMA*

Início do período de submissão de artigos	Data da publicação
Data limite para submissão de artigos	Até 07/08/2022
Divulgação dos artigos selecionados	Até 08/08/2022 Até 17/08/2022
Revisão dos trabalhos pelos autores de acordo com as considerações emitidas, caso houver	Até 17/08/2022
Submissão de artigos e inscrição de seus apresentadores *a submissão será feita pelo coordenador institucional	Até 19/08/2022
Resultado da verificação de trabalhos (comissão SEURS)	Até 25/08/2022
Adequação de trabalhos (comissão SEURS)	22/08 a 07/09/2022
Resultado de trabalhos aceitos (comissão SEURS)	Até 09/09/2022
Período de inscrição	23/09 a 01/11/2022
Divulgação de salas, datas e horários das apresentações	Até 08/11/2022
Realização do 40º SEURS	23 a 25/11/2022

* Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas decorrentes deste edital devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail <extensao@ifsc.edu.br>. Caso a resposta esteja presente explicitamente no edital, a equipe técnica da DIREX/PROEX poderá responder unicamente com o indicativo do item em questão.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela DIREX/PROEX.

6.3 De acordo com a observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados coletados, em formulário eletrônico específico, servirão apenas para realização da inscrição no evento. A divulgação do resultado desta seleção será feita somente em sistemas da instituição, contendo apenas o título da atividade de extensão e o nome do(a) seu(sua) respectivo(a) coordenador(a).

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Maurício Gariba Júnior
Reitor

Publicação autorizada pelo documento Sipac 23292.024691/2022-52

ANEXOS

ANEXO A – CRITÉRIOS E PESOS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ord.	CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS (as notas indicadas abaixo são apenas para referência, ficando o avaliador livre para atribuir de 0 à 10)	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1	A proposta apresenta afinidade com o objetivo do edital, atendendo ao disposto no item 1? <i>Sim: até 10,00.</i> <i>Não: 0,00. Zerar os demais itens, reprovando a proposta e justificando o motivo.</i>	0,00	10,00	0,50
2	A proposta enquadra-se na Resolução CONSUP/IFSC nº 61/2016, quanto ao tipo de atividade de extensão proposto, descrevendo um projeto de extensão item 2.2? <i>Sim: definição e temporalidade adequadas ao tipo de atividade escolhido - projeto de extensão, até 10,00.</i> <i>Não: 0,00. Zerar os demais itens, reprovando a proposta e justificando o motivo.</i>	0,00	10,00	0,50
3	PROTAGONISMO DISCENTE: A redação da proposta evidencia a participação de discente(s) do IFSC como protagonistas da atividade? <i>Plenamente: papel discente bem caracterizado, apresentando relação com seu curso e sua formação técnica e cidadã, e participação ativa na atividade, atuando na organização e execução da proposta, até 10,00.</i> <i>Parcialmente: papel discente bem caracterizado, apresentando relação com seu curso e sua formação técnica e cidadã, e participação ativa na atividade, atuando apenas na execução da proposta, até 6,00.</i> <i>Fragilmente: papel discente caracterizado, mas sem apresentar relação com seu curso e sua formação técnica e cidadã, sendo predominantemente uma participação passiva na atividade, até 3,00.</i> <i>Inexistente: não há participação ativa de discente(s) caracterizada na proposta, 0,00. Zerar os demais itens, devolvendo/reprovando a proposta e justificando o motivo.</i>	0,00	10,00	2,00
4	PROTAGONISMO DA COMUNIDADE EXTERNA A redação da proposta evidencia a participação da comunidade externa ao IFSC? <i>Plenamente: bem caracterizada, apresentando demanda específica da comunidade externa devidamente fundamentada na proposta, e a comunidade externa participa das atividades passiva e ativamente, até 10,00.</i> <i>Parcialmente: bem caracterizada, apresentando demanda específica da comunidade externa devidamente fundamentada na proposta, e a comunidade externa participa das atividades passivamente, apenas recebendo a atividade, até 6,00.</i> <i>Fragilmente: cita a comunidade externa, mas não fundamenta a demanda específica da comunidade na proposta, até 3,00.</i> <i>Inexistente: não há comunidade externa caracterizada na proposta, 0,00. Zerar os demais itens, devolvendo/reprovando a proposta e justificando o motivo.</i>	0,00	10,00	1,50
Ord.	CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS (as notas indicadas abaixo são apenas para referência, ficando o avaliador livre para atribuir de 0 à 10)	Pontuação		Peso
Mínima	Máxima			
5	A justificativa apresenta explicitamente como a DEMANDA EXTERNA foi identificada? <i>Plenamente: demanda gerada e solicitada pela comunidade externa, até 10,00.</i> <i>Parcialmente: detectada pelo IFSC a partir da necessidade específica da comunidade externa e conhecendo a realidade do entorno, até 7,00.</i> <i>Fragilmente: detectada empiricamente, sem conhecer a realidade do entorno, até 3,00.</i> <i>Inexistente: a comunidade externa não é o alvo da atividade ou não está identificada a demanda externa, 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00

6	<p>A redação do objetivo geral e dos objetivos específicos apresentam objetividade e são exequíveis (atingíveis) de acordo com o período de execução da proposta?</p> <p>Plenamente: o objetivo geral e os objetivos específicos apresentam objetividade e são exequíveis (atingíveis) de acordo com o período de execução da proposta, até 10,00.</p> <p>Parcialmente: o objetivo geral e os objetivos específicos apresentam objetividade ou são exequíveis (atingíveis) de acordo com o período de execução da proposta, até 7,00.</p> <p>Fragilmente: o objetivo geral ou os objetivos específicos são apresentados de forma incompleta e/ou confusa, até 3,00.</p> <p>Inexistente: o texto apresentado não corresponde ao objetivo geral e aos objetivos específicos, 0,00.</p>	0,00	10,00	1,00
7	<p>A redação da metodologia apresenta o detalhamento de uma ação processual, contemplando o que, como e quando fazer, para que e para quem fazer, sendo passível de reprodução?</p> <p>Plenamente: é detalhada e passível de reprodução, até 10,00.</p> <p>Parcialmente: esforça-se para detalhar, mas tem confusão de procedimentos e/ou não ficam claras todas as etapas comprometendo possibilidade de reprodução, até 7,00.</p> <p>Fragilmente: traz elementos centrais sem detalhamento e/ou com ausência de etapas, até 3,00.</p> <p>Inexistente: não atende ao detalhamento e possibilidade de reprodução, 0,00.</p>	0,00	10,00	1,50
8	<p>A redação da proposta descreve a relação do(s) curso(s) do(s) discente(s) extensionista(s) com a atividade de extensão e os conhecimentos trabalhados em sala de aula e, a relação da atividade de extensão com alguma pesquisa institucional realizada previamente ou apontar a necessidade de pesquisa a partir dessa atividade de extensão (indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão)?</p> <p>Plenamente: contempla plenamente a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, até 10,00.</p> <p>Parcialmente: contempla as três áreas, porém existe priorização explícita a uma das áreas, até 7,00.</p> <p>Fragilmente: falta relação com uma das áreas, até 3,00.</p> <p>Inexistente: 0,00.</p>	0,00	10,00	1,50
9	<p>A redação apresenta como acontecerá o acompanhamento de cada etapa da atividade de extensão proposta, quais recursos e ferramentas serão utilizados para acompanhar as etapas e quais instrumentos serão utilizados para avaliar o desenvolvimento da atividade de extensão por parte do público e por parte da equipe executora?</p> <p>Plenamente: há o acompanhamento e a avaliação de todas as etapas da atividades de extensão, por parte do público e por parte da equipe executora, até 10,00.</p> <p>Parcialmente: há o acompanhamento e a avaliação de todas as etapas da atividades de extensão, porém de forma incompleta, até 7,00.</p> <p>Fragilmente: apresenta o acompanhamento e avaliação, porém não inclui o público ou a equipe executora, até 3,00.</p> <p>Inexistente: não descreve o acompanhamento nem a avaliação, 0,00.</p>	0,00	10,00	1,00
10	<p>A proposta apresenta relação com as cinco diretrizes da extensão apontadas no edital (item 2.4)?</p> <p>Plenamente: A proposta apresenta relação com as cinco diretrizes da extensão, até, 10,00.</p> <p>Parcialmente: Atende à maioria das diretrizes da extensão, até 7,00.</p> <p>Fragilmente: Atende a poucas diretrizes da extensão, até 3,00.</p> <p>Inexistente: Não atende às diretrizes da extensão, 0,00.</p>	0,00	10,00	1,00
11	<p>A proposta apresenta relação com algum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda Universal 2030, das Nações Unidas (ONU)?</p> <p>Plenamente: a proposta descreve a relação direta com algum(s) dos ODS, justificando como atende efetivamente ao(s) ODS selecionado(s) e contempla algum(s) objetivo(s) específico(s) (meta(s)), até 10,00.</p> <p>Parcialmente: a proposta descreve a relação direta com algum(s) dos ODS, justificando como atende efetivamente ao(s) ODS selecionado(s), porém</p>	0,00	10,00	1,00

	<i>não contempla algum(s) objetivo(s) específico(s) (meta(s)), até 7,00.</i> Fragilmente: a proposta apenas indica algum(s) dos ODS ou apresenta a relação indiretamente, até 3,00. Inexistente: não descreve a relação direta com algum(s) dos ODS, 0,00			
12	A proposta está em conformidade com a área temática de extensão selecionada? Sim: até 10,00. Não: 0,00.	0,00	10,00	1,00

Em caso de **empate**, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

a) Maior média nos itens 3 e 7;

b) Maior média no item 4;

c) Mantendo-se o empate, será contemplada a proposta cujo(a) coordenador(a) possua mais tempo de efetivo exercício no IFSC, consultada a Coordenadoria de Gestão de Pessoas no dia da apuração do desempate, em reunião do Comitê Permanente de Extensão.

ANEXO B – ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO*

1- **Comunicação:** comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educacional; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2- **Cultura:** desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural.

3- **Direitos humanos:** assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

4- **Educação:** educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

5- **Meio ambiente:** preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

6- **Saúde:** promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, à terceira idade, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7- **Tecnologia:** transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

8- **Trabalho:** reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

**Texto extraído de documento norteador do FORPROEX*

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relatorio-final-Grupo-Tecnico-1999.pdf>